



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ADESÃO 819076/2023

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DO CONTRATO** referente a(o) ADESÃO 819076/2023 que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHO CONDICIONADORES DE AR FRIO, FREEZERS, REFRIGERADORES, FRIGOBARES E BEBEDOUROS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA (PA) celebrado pela CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com a(s) **CONTRATADA(s)**:

KLEMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA 51280400200 - inscrita no CNPJ sob o nº 17.461.786/0001-47, representada pelo Sr. KLEMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 512.804.002-00: Minuta nº 0511/2023 no valor de R\$ 130.604,79 (Cento e trinta mil, seiscentos e quatro reais e setenta e nove centavos)

TAM COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 29.044.927/0001-05, representada pelo Sr. TIAGO LISBOA DE ALCANTARA, inscrito no CPF sob o nº 845.964.062-00: Minuta nº 0512/2023 no valor de R\$ 860.886,49 (Oitocentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 17 de Março de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0082/2021- GPMB